

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 068/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre
EXONERAÇÃO de servidor efetivo e
dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO que a exoneração do servidor ocupante do cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou de ofício;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pelo servidor ANDRÉ LUIZ PARÍSIO DE ALMEIDA SILVA, externando o seu intento de não mais fazer parte do quadro de servidores desta secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o senhor ANDRÉ LUIZ PARÍSIO DE ALMEIDA SILVA, inscrito no RG nº [REDACTED] SDS/PE e no CPF nº [REDACTED] do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, lotado na secretaria municipal de saúde, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE
PORTARIA GP Nº 214/2021